



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
TERMO ADITIVO Nº 2 - CONTRATO N.º 47/2023
SEI N.º 2025.0.000006850-0

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
47/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO CEARÁ E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL
S.A

A União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE-CE, situado na Rua Dr. Pontes Neto, S/N, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.026.531/0001-30, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 13776, Bairro Cidade Monções, CEP 04.571-936, em São Paulo/SP, Telefone (85) 98223-1010, E-mail: junior.paulo@telefonica.com, doravante denominada CONTRATADA, representada por Carlota Braga de Assis Lima, CPF n.º 613.174.201-44, e Orlando D Antônio Júnior, CPF n.º 133.609.568-77, firmam o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, c/c Cláusula Segunda do Contrato n.º 47/2023, e na autorização contida no Processo SEI n.º 2025.0.000006850-0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, a partir de **18 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo.

Fortaleza/CE, data e assinaturas registradas no sistema.

Orleanes Cavalcanti de Oliveira Viana Gomes
Diretora-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

CARLOTA BRAGA
DE ASSIS
LIMA:61317420144

Assinado de forma digital
por CARLOTA BRAGA DE
ASSIS LIMA:61317420144

Carlota Braga de Assis Lima
Telefônica Brasil S.A
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente



ORLANDO D ANTONIO JUNIOR
Data: 16/10/2025 11:43:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orlando D Antônio Júnior
Telefônica Brasil S.A
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ORLEANES CAVALCANTI DE OLIVEIRA VIANA GOMES, DIRETORA-GERAL**, em 15/10/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0001220176&crc=98300A46, informando, caso não preenchido, o código verificador **0001220176** e o código CRC **98300A46**.

2025.0.000006850-0

0001220176v2